



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 246, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

Altera a composição e prorroga o prazo de atuação do grupo de trabalho destinado ao planejamento e obtenção de solução de tecnologia da informação para edição de textos no Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho – gtEditorPJe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º O artigo 3º do ATO CSJT.GP.SG.SETIC N.º 283/2016, passa a vigorar com a alteração nos incisos I e XI, acrescido do inciso XIII, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

I - FABIANO COELHO DE SOUZA, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, como integrante demandante, que o coordenará;

(...)

XI - CHRISTIANO GUIMARÃES DE CARVALHO, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

(...)

XIII – JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.”

Art. 2º Prorrogar por trinta dias o prazo de atuação do grupo de trabalho instituído por meio do ATO CSJT.GP.SG.SETIC N.º 283/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 5 de setembro de 2017.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**